

Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2010

Autoria: Senador Geraldo Mesquita Júnior (MDB/AC)**Iniciativa:****Ementa:**

Assegura aos brasileiros residentes no exterior, a filiação como contribuinte facultativo do INSS.

Explicação da Ementa:

Assegura, facultativamente, aos brasileiros emigrados ou residentes permanentes em outros países a filiação da Previdência Social; esta lei deve ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, adotando providências que assegurem o pagamento da contribuição no país de residência do segurado, através da rede bancária oficial ou privada brasileira e suas agências no exterior.

Assunto: Política Social - Previdência Social**Data de Leitura:** 06/04/2010**Tramitação encerrada****Decisão:** Rejeitada por Comissão em decisão**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 06/10/2011 - REJEITADA**Despacho:****07/04/2010 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CRE) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:**CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)****Relator(es):**

Senadora Ana Amélia (encerrado em 21/09/2011 - Deliberação da matéria)

CRE - (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)**Relator(es):**

Senador José Agripino (encerrado em 03/08/2010 - Redistribuição)

Senador Flexa Ribeiro (encerrado em 20/12/2010 - Fim de Legislatura)

Senador Vital do Rêgo (encerrado em 09/06/2011 - Substituído por "ad hoc")

Senador João Pedro (Relator Ad hoc) (encerrado em 09/06/2011 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO**10/10/2011** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** PROCESSO ARQUIVADO.**06/10/2011** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** REJEITADA

Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2010

TRAMITAÇÃO

Ação: Esgotou-se, ontem, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário.
Tendo sido rejeitada terminativamente pelas Comissões competentes, a matéria vai ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 40702

06/10/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para interposição de recurso.

28/09/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 29/09/2011 a 05/10/2011.

27/09/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: São lidos e encaminhados à publicação os seguintes Pareceres:
Nº 990/2011 - CRE, relator ad hoc Senador João Pedro, pela rejeição da matéria.
Nº 991/2011 - CAS, relatora Senadora Ana Amélia, pela rejeição da matéria.
A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do Ofício nº 179/2011, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando que aquela Comissão rejeitou a matéria, em decisão terminativa.
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário. (artº 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno)

Publicado no DSF Páginas 39134-39141

Publicado no DSF Páginas 39158

22/09/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura dos Pareceres da CRE e da CAS.

Juntei, à fl. 18, legislação citada dos pareceres.

21/09/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 19h40.

21/09/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

21/09/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é rejeitado o Projeto, relatado pela Senadora Ana Amélia, por unanimidade, com dez (10) votos contrários.

Juntei o Ofício nº 179/ 2011- Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º combinado com o art. 92 do RISF, às fls. nº(s) 17.

TRAMITAÇÃO

20/09/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da 33ª Reunião da Comissão.

29/08/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório da Senadora Ana Amélia, com voto pela rejeição do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

11/08/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Jayme Campos, designa a Senadora Ana Amélia Relatora da matéria.

10/06/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na CAS, nesta data.

Matéria aguardando designação de Relator.

09/06/2011 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, e tendo sido designado relator "ad hoc" o Senador João Pedro, foi aprovado o relatório, pela rejeição do projeto, que passa a constituir parecer da Comissão. (Anexei as fls. 07 a 11).

À SCLSF.

***** Retificado em 10/06/2011*****

Reunida a Comissão nesta data, e tendo sido designado relator "ad hoc" o Senador João Pedro, foi aprovado o relatório, pela rejeição do projeto, que passa a constituir parecer da Comissão. (Anexei as fls. 07 a 11).

Á CCJ para prosseguimento de sua tramitação.

***** Retificado em 10/06/2011*****

Reunida a Comissão nesta data, e tendo sido designado relator "ad hoc" o Senador João Pedro, foi aprovado o relatório, pela rejeição do projeto, que passa a constituir parecer da Comissão. (Anexei as fls. 07 a 11).

À CAS para prosseguimento de sua tramitação.

07/06/2011 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na pauta da Reunião.

03/06/2011 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

TRAMITAÇÃO

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator com minuta de parecer concluindo pela constitucionalidade e regimentalidade da matéria e, no mérito, pela sua rejeição.

28/04/2011 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senhor
Senador Vital do Rego distribuo o presente projeto
Senador Fernando Collor
Presidente

18/01/2011 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na Comissão nesta data.

Matéria aguardando designação de Relator.

05/01/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 4, de 2010, da Mesa do Senado Federal.
A matéria volta à CRE.

20/12/2010 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: À SCLSF, em cumprimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal.

20/12/2010 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Anexei às fls. 04 a 06 minuta de parecer pela rejeição da matéria.

18/11/2010 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator com minuta de parecer pela rejeição da matéria.

04/08/2010 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Flexa Ribeiro

03/08/2010 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador José Agripino para redistribuição.

TRAMITAÇÃO

24/06/2010 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Geraldo Mesquita Júnior

***** Retificado em 30/06/2010*****
Distribuído ao Senador José Agripino.

16/04/2010 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Decorrido o prazo regimental não foram apresentadas emendas ao projeto.

09/04/2010 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Prazo para recebimento de emendas: primeiro dia - 08.04.2010; último dia - 14.04.2010.

07/04/2010 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Recebi na Comissão nesta data. Matéria aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas.

06/04/2010 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.
Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa. (art. 49, I, RISF)
A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.
À CRE; posteriormente, à CAS, em decisão terminativa.

Publicado no DSF Páginas 12432-12434

06/04/2010 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 86/2010

Data: 06/04/2010

Autor: Senador Geraldo Mesquita Júnior (MDB/AC)

Local: null

Descrição/Ementa: Assegura aos brasileiros residentes no exterior, a filiação como contribuinte facultativo do INSS.

Avulso inicial da matéria

Data: 06/04/2010

DOCUMENTOS

Autor: -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:**

Leitura.

Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa. (art. 49, I, RISF)

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

À CRE; posteriormente, à CAS, em decisão terminativa.

Legislação citada

Data: 07/04/2010**Autor:** -**Local:** null

Relatório Legislativo

Data: 03/06/2011**Autor:** Senador Vital do Rêgo (MDB/PB)**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Ação Legislativa:** Devolvido pelo relator com minuta de parecer concluindo pela constitucionalidade e regimentalidade da matéria e, no mérito, pela sua rejeição.

Parecer

Data: 09/06/2011**Autor:** -**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão nesta data, e tendo sido designado relator "ad hoc" o Senador João Pedro, foi aprovado o relatório, pela rejeição do projeto, que passa a constituir parecer da Comissão. (Anexei as fls. 07 a 11).

À SCLSF.

***** Retificado em 10/06/2011*****

Reunida a Comissão nesta data, e tendo sido designado relator "ad hoc" o Senador João Pedro, foi aprovado o relatório, pela rejeição do projeto, que passa a constituir parecer da Comissão. (Anexei as fls. 07 a 11).

Á CCJ para prosseguimento de sua tramitação.

***** Retificado em 10/06/2011*****

Reunida a Comissão nesta data, e tendo sido designado relator "ad hoc" o Senador João Pedro, foi aprovado o relatório, pela rejeição do projeto, que passa a constituir parecer da Comissão. (Anexei as fls. 07 a 11).

À CAS para prosseguimento de sua tramitação.

Relatório Legislativo

Data: 29/08/2011**Autor:** Senadora Ana Amélia (PP/RS)**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório da Senadora Ana Amélia, com voto pela rejeição do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

DOCUMENTOS

Parecer

Data: 21/09/2011

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é rejeitado o Projeto, relatado pela Senadora Ana Amélia, por unanimidade, com dez (10) votos contrários.

Juntei o Ofício nº 179/ 2011- Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º combinado com o art. 92 do RISF, às fls. nº(s) 17.

P.S 990/2011

Data: 27/09/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: São lidos e encaminhados à publicação os seguintes Pareceres:
Nº 990/2011 - CRE, relator ad hoc Senador João Pedro, pela rejeição da matéria.
Nº 991/2011 - CAS, relatora Senadora Ana Amélia, pela rejeição da matéria.
A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do Ofício nº 179/2011, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando que aquela Comissão rejeitou a matéria, em decisão terminativa.
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário. (artº 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno)